



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
AJUDÂNCIA GERAL



ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 077 II  
23 DE ABRIL DE 2021

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

- SEM REGISTRO

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

- **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

O CEL QOPM PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES, Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** a **NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/2021 – DIVISÃO DE ENSINO – APM**, que versa sobre o **ESTÁGIO OPERACIONAL DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO PM 2019/2022**

**1. REFERÊNCIAS**

- \_\_\_ Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina PMPA) de 13 FEV 2016.
- \_\_\_ Ministério da Justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. **Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública**, 2014;
- \_\_\_ Normas para Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução – BG Nº 18 de 27 janeiro de 2003.
- \_\_\_ Resolução nº 10 Estado-Maior Geral da PMPA - BG nº 206 de 04 NOV 16, p. 29.
- \_\_\_ Readequação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Oficiais PM 2019/2021, publicado no Adit, ao Boletim Geral nº 084 de 06 de Maio de 2020.

**2. FINALIDADE**

Regular o emprego dos Alunos Oficiais do Curso de Formação de Oficiais - CFO/2019-2022 no Estágio Operacional Supervisionado a ser desenvolvido conforme previsão do Projeto Pedagógico do Curso, que classifica este tipo de experiência discente como Atividade Complementar, sendo assim designada:

As atividades complementares conforme o Art. 25, Resolução n.º 10 EMG, de 20 outubro de 2016, publicado no BG n.º 206 de 04 de novembro de 2016, são atividades que proporcionam ao discente a percepção experimental do conteúdo das disciplinas curriculares, como instrumento complementar de aprendizagem.

Desta forma, o Estágio, tem a finalidade de complementar o ensino, particularmente no que concerne à adaptação do futuro policial militar às peculiaridades de uma Organização Policial Militar, inserido o educando dentro da realidade fática própria de uma sociedade em permanente modificação, sendo os problemas reais e sua resolução um espaço dialético de construção do saber, mediado por Oficial da PMPA experiente e habilitado. Assim atende-se a Matriz Curricular Nacional (SENASP, 2014) que nos “aponta necessidade de se formar profissionais capazes de lidar com as diferentes formas de violência, conflitualidades e criminalidade, buscando garantir a qualidade de vida e a integridade das pessoas, por meio de metodologias e técnicas fundamentadas nos princípios da legalidade, proporcionalidade e necessidade” (CORDEIRO, *Apud* SENASP, 2014).

Neste módulo de estágio apresentam-se como prioridades as atividades e experiências operacionais de policiamento preferencialmente embarcados em viaturas da Corporação ou policiamento ostensivo a pé, excetuando-se motos, sempre com a supervisão de Oficiais (QOPM e QOAPM) do Comando de Policiamento da Capital I (CPC I) oportunizando a formação de novas competências conforme Matriz Curricular Nacional, com a formação gradual e equilibrada de dimensões cognitivas, operativas e atitudinais durante o 2º Ano do CFO.

### **3. OBJETIVOS**

#### **Geral:**

Desenvolver as competências cognitivas, operativas e atitudinais<sup>1</sup> apreendidas durante as atividades do 1º e 2º ano do Curso de Formação de Oficiais através de atividades formativas, experiências práticas e situações de trabalho em segurança pública, materializados nas atividades de Rádio Patrulhamento embarcado, observando e auxiliando as atividades operacionais das unidades policiais militares da Região Metropolitana de Belém.

#### **Específicos:**

a) Acompanhar a execução das atividades operacionais juntamente aos Oficiais de Dia ou Fiscais de Policiamento (ou ainda outra nomenclatura em que o Oficial exerça tais funções), desenvolvendo as aplicações práticas dos conhecimentos adquiridos, proporcionando aos estagiários situações de trabalho próprios da Segurança Pública;

b) Estimular nos discentes competências atitudinais esperadas pelo perfil profissiográfico projetado ao policial militar formado pela Academia de Polícia Militar “Cel Fontoura”, a fim de que assimilem atitudes, capacidades e valores convergentes para chefia e

1Competências cognitivas: são competências que requerem o desenvolvimento do pensamento por meio da investigação e da organização do conhecimento. Elas habilitam o indivíduo a pensar de forma crítica e criativa, posicionar-se, comunicar-se e estar consciente de suas ações. Competências operativas: são as competências que preveem a aplicação do conhecimento teórico em prática responsável, refletida e consciente. Competências atitudinais: são competências que visam estimular a percepção da realidade, por meio do conhecimento e do desenvolvimento das potencialidades individuais; a conscientização de sua pessoa e da interação com o grupo; a capacidade de conviver em diferentes ambientes: familiar, profissional e social (SENASP, 2014)

## **ADITAMENTO AO BG Nº 077 II, de 23 ABR 2021**

---

liderança; bem como desenvolver as potencialidades individuais e a conscientização de sua pessoa em interação com as várias dimensões do tecido social.

c) Desenvolver a empatia (discrição, equilíbrio emocional, flexibilidade, tato e tolerância), rusticidade (combatividade, coragem, resistência e rusticidade), sociabilidade (cooperação, sociabilidade, camaradagem e honestidade) e a organização (disciplina, dedicação, meticulosidade, organização, responsabilidade, sobriedade e zelo), frente as variáveis operacionais e administrativas que o Aluno Oficial manterá contato durante o estágio.

### **4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

a) Período: 16 a 30 de abril de 2021, podendo ser prorrogado por mais 15 dias, dependendo do bandeiramento.

b) Uniforme: 5º A.

c) Armamento e Equipamento: Pistolas Modelos 940 ou 24/7 (com 03 carregadores e 30 munições), colete balístico;<sup>2</sup>

e) Efetivo: 11 (onze) Alunos Oficiais.

f) Escalas de serviços: de acordo com a escala a ser disponibilizada pela seção Administrativo do 2º BPM.

4.1 – PERÍODO: 16 a 30 de abril de 2021.

a) Os Alunos Oficiais desenvolverão suas atividades no 2º Batalhão de Polícia Militar – Comandos de Policiamento da Capital (CPC) I – conforme disponibilidade de oferta de postos informados pelo P3 da Unidade Operacional:

b) No dia 16 de abril de 2021, às 10h, (sexta-feira) os Alunos Oficiais serão apresentados no 2º BPM (CPC I), podendo ser escalados imediatamente em serviço operacional, resguardadas as devidas particularidades.

### **5. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS OFICIAIS**

a) A avaliação das atividades desempenhadas pelos Alunos Oficiais PM durante o turno de serviço é fundamental para o aprimoramento técnico profissional do discente e para possíveis ajustes da Divisão de Ensino da APM.

b) Os alunos deverão portar o FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO NO ESTÁGIO e ao final do turno diário deverão coletar assinatura do Oficial Supervisor que os orientou/supervisionou. A ficha deve conter todas as assinaturas respectivas aos dias de estágio e deve ser entregue no primeiro dia útil, após estágio, na Divisão de Ensino da APM.

c) As unidades operacionais contempladas com a participação dos Alunos Oficiais PM no Estágio deverão orientar os Oficiais Supervisores para o acompanhamento dos discentes durante a execução das atividades, bem como, deverá a Unidade Operacional,

---

<sup>2</sup> Respeitando a Portaria Interministerial n. 4.226/2010 e a Resolução n.º 204/2012, são proibidos os usos de armamentos fora da especificação desta Nota, não cabendo exceções.

## **ADITAMENTO AO BG Nº 077 II, de 23 ABR 2021**

---

preencher e enviar as Fichas de Avaliação Individual dos Alunos ao término do Estágio. (Anexo A)

d) Preenchida a Ficha, a mesma deverá ser remetida a Academia de Polícia Militar “Cel Fontoura”.

e) O Coordenador Geral do Estágio Supervisionado realizado deverá acompanhar e supervisionar o cronograma de execução do estágio, objetivando evitar desvios na nota de instrução.

Para o Aluno Oficial que obtiver menção INSUFICIENTE (I) na avaliação de desempenho será instaurado Processo Administrativo Disciplinar (PAD) competente, a fim de apurar a conduta do militar.

### **6. ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS SUBORDINADOS**

Unidade Responsável: Academia de Polícia Militar “Cel. Fontoura”.

Coordenação Geral do Estágio: Chefe do Corpo de Alunos da APM “Cel. Fontoura”

a) Os Oficiais do 2º BPM que estiverem avaliando as atividades desempenhadas pelos Alunos Oficiais PM deverão:

– Supervisionar, coordenar e orientar os Alunos Oficiais de serviço.

– Preencher adequadamente a ficha de avaliação anexa a esta Nota.

– Dar atenção especial às dificuldades apresentadas por Alunos, evitando expô-los a situações desnecessárias de perigo ou vexame, informando através da ficha avaliadora os pontos observados.

– Providenciar os encaminhamentos legais aos mais diversos tipos de ocorrências policiais atendidas.

– Fiscalizar a devida postura e apresentação pessoal e profissional dos discentes, coibindo o uso desnecessário de aparelho celular durante o serviço.

– Comunicar imediatamente ao Coordenador Geral do Estágio qualquer alteração verificada quanto à conduta dos alunos durante o estágio.

b) Ao P1 do 2º BPM:

– Remeter as escalas nas quais os alunos oficiais forem inseridas ao Comandante da APM, para controle;

c) Ao Subcomandante da APM

– Fiscalizar o fiel cumprimento da presente Nota de Instrução.

d) Ao Chefe da Divisão de Ensino

– Providenciar a elaboração da presente Nota em consonância com o Departamento Geral de Educação e Cultura.

– Prever o presente estágio em QTS;

– Após realizado o Estágio, com o recebimento das Fichas, quantificar e qualificar pedagogicamente o desempenho do discente.

## **ADITAMENTO AO BG Nº 077 II, de 23 ABR 2021**

---

e) Ao Chefe do Corpo de Alunos:  
– Realizar o controle do efetivo em estágio.  
– Providenciar para que os discentes apresentem o material adequado exigido para a prática, sem a qual não poderão participar do presente estágio.

f) Aos oficiais supervisores da APM;  
– Acompanhar o Estágio Supervisionado dos alunos oficiais com o oficial responsável do 2º BPM;  
– Intermediar ocorrências complexas, auxiliando os alunos oficiais na resolução de problemas;  
– Manter contato diariamente com os alunos de serviço, apreendendo informações necessárias para subsidiar o comando da APM;

g) Aos discentes Estagiários:  
– Desempenhar suas atividades de aluno oficial em estágio supervisionado, zelando pelo fiel cumprimento dos objetivos elencados na presente nota;  
– Reportar-se ao oficial supervisor sempre que surgir dúvidas com relação às atividades demandadas;  
– Manter contato com o comandante de pelotão semanalmente, a fim de repassar informações relevantes a respeito do estágio;  
– Se for acometido por alguma limitação física ou outra de qualquer tipo que comprometa as atividades de estágio, reportar-se primeiramente à unidade onde desenvolve o estágio e posteriormente à APM através de parte;  
– Remeter relatório referente ao dia de serviço, conforme modelo a ser disponibilizado, para o Corpo de Alunos da APM através do e-mail: [ca.apm.pmpa@gmail.com](mailto:ca.apm.pmpa@gmail.com), até 24 horas após o turno de serviço, devendo estar devidamente assinado na forma digital;

### **7. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>EFETIVO</b>	<b>OFICIAL RESPONSÁVEL</b>	<b>LOCAL</b>
13/04/2021	10h	Reunião dos Oficiais da APM a fim de tratar do estágio dos Alunos Oficiais.	Oficiais da APM	Sub Cmt da APM	Gab. Cmdo APM
13/04/2021	----	Envio da Nota de Instrução ao DGEC para aprovação.	----	Chefe da Divisão de Ensino	----
14/04/2021	15h	Reunião com Oficiais do 2º BPM e Corpo de Alunos da APM, a fim de tratar do estágio dos Alunos Oficiais.	Oficiais da APM e oficiais designados pelo 2º BPM.	Chefe do Corpo de Alunos	Auditório do IESP
15/04/2021	10h	Apresentação da Execução do Estágio aos Alunos Oficiais	Alunos Oficiais	Chefe do Corpo de Alunos	Auditório do IESP
16/04/2021	8 h	Início do Estágio	Alunos Oficiais	Coordenação Geral	----
30/04/2021	8 h	Término do Estágio	Alunos Oficiais	Coordenação Geral	Auditório do IESP

## **ADITAMENTO AO BG Nº 077 II, de 23 ABR 2021**

---

O Oficial responsável deverá officiar, caso necessário, o 2º BPM sobre as atividades, dando ciência ao mesmo da presente nota de instrução, bem como informando a finalidade de cada Atividade realizada, convocando os mesmos a designarem os oficiais que participarão.

### **8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a) Durante o período compreendido no estágio, todos os discentes (estagiários) concorrerão aos postos de serviço definidos e propostos através da 3ª Seção do 2º BPM;

b) Com relação ao emprego dos Alunos Oficiais no Estágio, estes serão empregados no policiamento ostensivo motorizado (4rodas) embarcado ou policiamento ostensivo a pé (em patrulhas no Comando de frações), sempre acompanhados e supervisionados por Oficiais pertencentes às Unidades Policiais Militares em que estejam estagiando.

c) Os alunos deverão adotar as medidas de proteção para contenção do avanço do novo Corona vírus COVID-19, tais como, o uso constante de máscara em conformidade com o Decreto Estadual nº9.051 de 13MAI2020 e sempre que possível higienizar as mãos, minimizando assim a contaminação para si ou para outros, bem como, caso algum dos alunos manifeste os sintomas da doença, deverá de imediato informar ao oficial responsável pela supervisão do estagio sobre o seu estado.

d) Os Oficiais pertencentes às Unidades responsáveis pela supervisão deverão estar atentos à segurança e emprego operacional do Aluno Oficial, evitando empregá-lo em situações para as quais julgue não estarem preparados.

e) Neste Estágio Operacional, os Alunos Oficiais passarão pelo exercício e aprendizagem de gestão, controle e liderança próprios de Oficial da PMPA, atuando somente na mesma Viatura do Oficial QOPM ou QOAPM definidos em escala de serviço da Unidade.

f) Ficam vedados ao Aluno Estagiário os seguintes aspectos de serviço:

– Atuar sob supervisão de praça da PMPA;

– Atuar como comandante de Viatura;

– Atuar em serviços na direção de motocicletas; embarcações e/ou aeronaves.

– Uso de Armamento ou equipamento de menor potencial ofensivo para o qual não está habilitado, bem como armamentos descritos fora das “Condições de execução” previstas nesta Nota.

g) Os registros de ocorrências policiais deverão, conforme cada caso, ser acompanhados pelos Alunos Oficiais Estagiários sempre sob supervisão e orientação do Oficial supervisor;

h) Durante o presente Estágio Supervisionado, fica vedado o remanejamento, permuta, ou emprego do discente em atividade operacional distinta à previsão estabelecida em escala de serviço.

i) Em caso de acidente com aluno em ato de serviço, a unidade a qual esse aluno esteja estagiando, ou seja, o 2º BPM deverá confeccionar o Atestado de Origem.

j) Os casos previstos nesta Nota de Instrução poderão sofrer reformulação de acordo com a estrutura que dispuser a APM “Cel Fontoura” e PMPA.



## ADITAMENTO AO BG Nº 077 II, de 23 ABR 2021

2. Grau de Desempenho: MB= Muito Bom B= Bom R= Regular I= Insatisfatório					
Fatores de Desempenho	Qualidade de Trabalho	MB	B	R	I
	Exatidão				
	Manuseio do Equipamento				
	Utilização do Tempo de Trabalho				
	Utilização de Materiais				
	Produção				
	Ritmo de Trabalho				
	Qualidades Pessoais	MB	B	R	I
	Participação				
	Assiduidade e pontualidade (cumprimento de horários e faltas)				
	Iniciativa (capacidade de tomar decisões acertadas sem esperar por ordens)				
	Capacidade de Aprender				
	Aceitação de Responsabilidades				
	Coragem (Capacidade de controlar o medo)				
	Postura e compostura (portar-se de acordo com o que se espera de um oficial)				
	Resistência a Fadiga (cansaço durante o serviço)				
	Relacionamento Interpessoal (com superiores, pares e subordinados)				
	Relacionamento com os Colegas				
	Equilíbrio Emocional (Comportamento frente a situações estressantes)				
	Disciplina (educação militar, cumprimento de ordens)				
Preparação para o serviço (se dispõe dos equipamentos individuais necessários)					
3.Outras Avaliações Necessárias	MB	B	R	I	

### SUGESTÕES

---



---



---

(Apresente quaisquer observações ou sugestões que julgar necessárias para o aprimoramento da formação profissional e humana dos nossos alunos)

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

## **ADITAMENTO AO BG Nº 077 II, de 23 ABR 2021**

### **ANEXO B FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO NO ESTÁGIO CFO PM 2º ANO PERÍODO: 16 A 30/04/2021**

Este formulário tem por objetivo o controle de frequência do aluno oficial no estágio e a coleta de assinatura do oficial supervisor. Desta forma, deve ser coletada a assinatura do supervisor conforme o dia trabalhado no estágio. Esta ficha deve ser entregue ao final do estágio, no primeiro dia útil.

<b>NOME COMPLETO:</b>			<b>PELOTÃO:</b>
DATA:	LOCAL (BPM):	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	ASSINATURA
DATA:	LOCAL (BPM):	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	ASSINATURA
DATA:	LOCAL (BPM):	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	ASSINATURA
DATA:	LOCAL (BPM):	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	ASSINATURA
DATA:	LOCAL (BPM):	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	ASSINATURA
DATA:	LOCAL (BPM):	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	ASSINATURA
DATA:	LOCAL (BPM):	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	ASSINATURA
DATA:	LOCAL (BPM):	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	ASSINATURA

Quartel em Marituba/PA, 16 de abril de 2021.  
FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO – CEL QOPM  
COMANDANTE DA APM

LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA – MAJ QOPM  
CHEFE DA SUBSEÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL

KELY PATRÍCIA ALVES GONÇALVES – CAP QOPM  
CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO DA APM “CEL FONTOURA”  
(Nota nº 159/2021 – DGEC/SSFI).

#### **● APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO**

O CEL QOPM RR ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA, Coordenador Militar do TJPA, no uso de suas atribuições legais, apresentou no Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, cópia do certificado do 1º SGT PM RG 24094 VILMAR COSTA RIBEIRO, à disposição do CM/TJE, da Ordem do Mérito Cabanagem, expedido pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA (PAE:2021/406457).

### **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

#### **1 – ASSUNTOS GERAIS**

##### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

###### **● SEM REGISTRO**

**B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

- SEM REGISTRO

**● ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

- SEM REGISTRO

**D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS**

- SEM REGISTRO

**E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS**

- SEM REGISTRO

**2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

- SEM REGISTRO

**IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2021 – DGEC/PMPA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no art. 17 do Decreto nº 1.625, de 18 outubro de 2016, que regulamenta a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020, e considerando o processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida, instaurado através da Portaria nº 005/2019-DAL01/PMPA, tendo como encarregado o 2º TEN QOPM RG 34756 SULLIVAN HEVELLIN PIMENTEL DE ARAÚJO, com escopo de apurar fatos referente a possíveis débitos desta corporação com o inadimplemento do pagamento dos serviços de docência fornecidos no ano de 2017, concernentes as horas-aulas executadas pelos professores e/ou instrutores contratados para o I Modulo do Curso de Formação de Praças – CFP – Polo Belém

Considerando ainda, a manifestação de CONFORMIDADE, da então, Comissão Permanente de Controle Interno da PMPA, por meio do memorando nº 1821/2020 – CI, de 27 de outubro de 2020, e instada a se manifestar, a Consultoria Jurídica da PMPA, por meio do parecer nº 232/2020 – CONJUR, de 09 de novembro de 2020, entende que deverá ser reconhecida a dívida, por restarem comprovadas situações fáticas demonstradas,

**RESOLVE:**

## **ADITAMENTO AO BG Nº 077 II, de 23 ABR 2021**

---

Art. 1º **CONCORDAR** com a conclusão a que chegou o Encarregado do Processo em comento, no sentido de que a Polícia Militar do Estado do Pará, possui débitos com professores e/ou instrutores contratados para o I Modulo do Curso de Formação de Praças – CFP – Polo Belém, perfazendo o valor final de R\$ 32.310,00 (trinta e dois mil, trezentos e dez reais), referente aos serviços de docência, ora evidenciados no presente Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida, para total adimplemento das despesas junto aos professores e/ou instrutores elencados nominalmente.

Art. 2º Viabilizar a publicação de extrato do Termo de Ajuste de Conta nº 001/2021 - DGEC/PMPA em Diário Oficial. Providencie o DGEC.

Art. 3º Encaminhar à Diretoria de Finanças uma via do referido Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias à liquidação e pagamento da despesa, a que se refere o art. 1º desta portaria, conforme previsto no art. 25 da Portaria Conjunta nº 02, de 05 de outubro de 2018, publicada no DOE Nº 33.715, respeitado os preceitos estabelecidos no art. 167, inciso II da CF/88, assim como observadas as retenções legais que couberem, e posterior arquivamento do Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida. Providencie o DGEC.

Art. 4º Publicar a presente Homologação em Boletim Geral desta Corporação. Providencie o DGEC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de abril de 2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

---

**ASSINA:**

**ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO - CEL QOPM RG 18349**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA**  
**RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**